



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3181/GR/UFFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera Portaria nº 3155/GR/UFFS/2023 que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. nº 24 da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019 e considerando o Processo nº 23205.034833/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 3155/GR/UFFS/2023, de 10 de novembro de 2023, que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.034833/2023-78, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designa os seguintes integrantes para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD) ora instaurada:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Rafael Kremer	2091307	Docente	Presidente
Marcelo Zvir de Oliveira	2058443	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Jarbas Rygoll de Oliveira Filho	1826400009	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor